

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 4183/2024

Sumário: Aprova a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos de mestrado em Gestão das Organizações de Economia Social da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém.

Considerando o Despacho n.º 18455/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 13 de dezembro, que aprovou o Plano de Estudos do Ciclo de Estudos de Mestrado em Gestão de Organizações de Economia Social, da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém (ESGTS) e, alterado através do Despacho n.º 9527/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 27 de outubro, no uso das competências que a lei me confere, ao nível da gestão académica [cf. artigos 27.º n.º 2 alíneas d), m), o), p) e s), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 23 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de novembro, e artigo 92.º n.º 1 alíneas d), n), p), q) e t), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro]:

1 – Aprovo a publicação da alteração do Plano de Estudos do Ciclo de Estudos do Mestrado em Gestão de Organizações de Economia Social, da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém (ESGTS), acreditada pela A3ES, registada na Direção-Geral do Ensino Superior, em a 27 de março de 2024, com a referência R/A-Cr 23/2010/AL02, nos termos constantes do Anexo ao presente despacho e que do mesmo passa a fazer parte integrante.

2 – Determino que:

a) A alteração, ora efetuada, se aplica aos estudantes que se inscrevam no 1.º ano/1.ª vez;

b) Os estudantes matriculados e inscritos no Ciclo de Estudos, objeto da presente alteração, até ao ano letivo 2023-2024, que não o concluíam, transitam para o novo plano de estudos nos termos de plano de transição a aprovar pelo Conselho Técnico-científico da ESGTS.

3 – Determino, ainda, que as alterações ora aprovadas produzem efeitos a partir do ano letivo de 2024-2025.

Publique-se o presente despacho no *Diário da República*, atento o princípio da transparência.

9 de abril de 2024. – O Presidente do IPSantarém, João Miguel Raimundo Peres Moutão.

ANEXO

1 – Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Santarém – Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém (3143).

2 – Tipo de curso: Mestrado – 2.º ciclo.

3 – Denominação: Gestão de Organizações de Economia Social.

4 – Grau ou diploma: Mestre.

5 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS.

6 – Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável.

7 – Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Economia	ECO	34,0	–
Gestão	GES	48,0	–
Ciências Jurídicas	CJ	11,0	–
Finanças Empresariais	FE	5,0	–
Contabilidade	CONT	5,0	–
Gestão de Recursos Humanos	GRH	3,0	–
Marketing	MKT	6,0	–
Métodos Quantitativos	MQ	6,0	–
Ciências Sociais e Humanas	CSH	2,0	–
Subtotal		120,0	–
Total			120

8 – Observações:

Para todas as UC obrigatórias estão fixadas 25 % das horas de contacto em regime de horas a distância síncronas (SD).

9 – Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Economia e Políticas Públicas Sociais	ECO/CSH	1.º	1.º semestre	150,0	-	35,0	-	-	-	-	-	-	35,0	6,0	SD: 8,75h. ECO: 4 ECTS/ CSH: 2 ECTS	
Metodologias de Investigação	GES	1.º	1.º semestre	150,0	-	30,0	-	-	-	-	-	-	30,0	6,0	SD: 7,5h.	
Liderança e Gestão de Pessoas nas Organizações de Economia Social	GES/GRH	1.º	1.º semestre	150,0	-	40,0	-	-	-	-	-	-	40,0	6,0	SD: 10h. GES: 3 ECTS/ GRH: 3 ECTS	
Marketing das Organizações de Economia Social	MKT	1.º	1.º semestre	150,0	-	30,0	-	-	-	-	-	-	30,0	6,0	SD: 7,5h.	
Quadro Jurídico e Fiscal das Organizações de Economia Social	CJ	1.º	1.º semestre	150,0	-	35,0	-	-	-	-	-	-	35,0	6,0	SD: 8,75h.	
Direito do Trabalho	CJ	1.º	2.º semestre	125,0	-	30,0	-	-	-	-	-	-	30,0	5,0	SD: 7,5h.	
Economia e Inovação Social	ECO	1.º	2.º semestre	125,0	-	30,0	-	-	-	-	-	-	30,0	5,0	SD: 7,5h.	
Gestão Estratégica nas Organizações de Economia Social	GES	1.º	2.º semestre	125,0	-	30,0	-	-	-	-	-	-	30,0	5,0	SD: 7,5h.	
Informação Contabilística de Gestão	CONT	1.º	2.º semestre	125,0	-	30,0	-	-	-	-	-	-	30,0	5,0	SD: 7,5h.	
Análise de Dados	MQ	1.º	2.º semestre	150,0	-	30,0	-	-	-	-	-	-	30,0	6,0	SD: 7,5h.	
Responsabilidade Social e Sustentabilidade das Organizações de Economia Social	GES	1.º	2.º semestre	100,0	-	20,0	-	-	-	-	-	-	20,0	4,0	SD: 5h.	
Laboratório de Investigação	GES/ECO	2.º	1.º semestre	250,0	-	45,0	-	-	-	-	15,0	-	60,0	10,0	SD: 15h (OT). GES: 6 ECTS/ ECO: 4 ECTS	
Gestão Financeira	FE	2.º	1.º semestre	125,0	-	30,0	-	-	-	-	-	-	30,0	5,0	SD: 7,5h.	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Projetos de Empreendedorismo Social	ECO	2.º	1.º semestre	125,0	-	30,0	-	-	-	-	-	-	-	30,0	5,0	SD: 7,5h.
Trabalho Final (opcional)	GES/ECO	2.º	1.º semestre	250,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	10,0	GES: 6 ECTS/ ECO: 4 ECTS
Trabalho Final (opcional)	GES/ECO	2.º	2.º semestre	750,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	30,0	GES:18 ECTS/ ECO: 12 ECTS

Unidades curriculares opcionais
QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional número (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
					Total (5)	Contacto (6)											
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Trabalho final (opcional)	Dissertação	GES/ECO	2.º	1.º semestre	250,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	10,0	-
				2.º semestre	750,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	30,0
	Trabalho de Projeto	GES/ECO	2.º	1.º semestre	250,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	10,0	-
				2.º semestre	750,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	30,0
	Estágio	GES/ECO	2.º	1.º semestre	250,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	10,0	-
				2.º semestre	750,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	30,0

317584489